

LEI Nº 1872
DE 26 DE MARÇO DE 2018
“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

LEI No 1872 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	3	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Suplementar	33	34490520000000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	8	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Suplementar	947	34490520000000	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	3	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
:				
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Reduzir	32	3339039000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
		0		
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	8	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Reduzir	596	3339030000000	Material De Consumo	20.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria